



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 028 / 2024**

**A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E VAGA CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA NO PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISAS EM MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL DO IDR-PARANÁ”, FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ (UEF/USF), E-PROTOCOLO 20.645.208-0, TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 143/2023.

#### **1. Informações gerais:**

O presente edital tem como objetivo selecionar Bolsista Graduado (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades em Projetos de Pesquisa constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas de acordo com as normas do Ato Administrativo n° 01/22 – UGF/SETI, no projeto “Estruturação dos programas de pesquisas em melhoramento genético vegetal do IDR-Paraná”, financiado com recursos do FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), e-protocolo 20.645.208-0, termo de execução descentralizada n° 143/2023.

#### **2. Dos candidatos:**

Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

2.1. Bolsista Graduado: profissional com curso completo de graduação em Agronomia (vaga de acordo com o anexo II), com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projeto de pesquisa envolvendo técnicas e métodos específicos na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II e normas estabelecidas no Ato Administrativo n° 01/22 – UGF/SETI.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

#### **3. Das vagas:**

3.1. Serão selecionados 1 (um) Bolsista Graduado por até 24 meses (anexos I e II), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), para atuação em Cerro Azul de acordo com a especificação constante no Anexo II.



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

#### 4. Cronograma:

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital	11/10/2024
Data limite para recebimentos das inscrições	18/10/2024
Seleção dos inscritos (entrevista)	21/10/2024 ou 22/10/2024, de acordo com a vaga constante nos ANEXOS I e II
Publicação do resultado	25/10/2024

#### 5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no anexo III, indicando a área de atuação (código da vaga) desejado. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail a ficha de inscrição (anexo III) preenchida, junto dos seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: [claudio@idr.pr.gov.br](mailto:claudio@idr.pr.gov.br) , até as 17:00 horas do dia 18/10/2024.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **6. Do processo seletivo:**

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, 5.2 ou 5.3 serão desclassificados.

## **7. Local e data da seleção:**

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão enviar os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para as vagas destinadas as bolsas de Profissional Graduado, as entrevistas serão realizadas nos dias 21/10/2024 ou 22/10/2024, por meio de uma plataforma online (teleconferência), de acordo com o especificado no anexo II. O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

## **8. Do resultado final:**

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 25/10/2024.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

## **9. Dos recursos:**

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

## **10. Da contratação:**

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

## **11. Informações adicionais:**

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: [claudio@idr.pr.gov.br](mailto:claudio@idr.pr.gov.br).

Londrina, 11 de outubro de 2024.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**ANEXO I**

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA  
ENTREVISTA - Edital 028/2024**

<b>Modalidade das Bolsas</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Valor da Bolsa R\$</b>
Profissional Graduado	1	40 horas semanais	R\$ 3.200,00

<b>Local de Atuação</b>	<b>Cod. Vaga</b>	<b>Entrevista</b>
Cerro Azul/PR	1	Entrevista <i>on line</i> 21ou 22/10/2024 a partir de 08h30



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**ANEXO II**

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS  
BOLSISTAS – Edital 028/2024**

<b>Cód</b>	<b>Área</b>	<b>Gerente</b>	<b>Modalidade</b>	<b>nº Vagas</b>	<b>Requisitos / Área de Atuação</b>	<b>Local de Atuação</b>	<b>Entrevista (Teleconferência)</b>
001	Melhoramento e Propagação vegetal Estação Experimental de Cerro Azul PR	Clandio Medeiros da Silva	Profissional Graduado	1	Requisitos: Graduação Completa em Agronomia. Experiência em instalação e condução de experimentos no campo.  Área de Atuação: Fruticultura tropical, subtropical e temperada.	Polo de Pesquisa de Inovação de Curitiba IDR-Paraná  Estação de Pesquisa de Cerro Azul/PR	Entrevista <i>on line</i>  21 ou 22/10/2024 a partir de 08h30.



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**ANEXO III**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 028/2024**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Escolaridade:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>	
<b>Curso:</b>		
<b>Instituição de Ensino:</b>		
<b>Endereço Residencial:</b>		<b>No.:</b>
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-Mail:</b>		

**Documentos digitalizados a serem enviados com a ficha de inscrição:**

- Cópia do RG e CPF;
- Diploma do curso Superior;
- Histórico escolar;
- Currículo Lattes;
- Declaração de não ter vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV).

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital nº 028/2024.**

Londrina, \_\_\_\_\_ de outubro de 2024.

Candidato: \_\_\_\_\_

(nome completo)



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## ANEXO IV

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Edital 028/2024

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum  
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo  
bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para  
as atividades exclusivas do Projeto de Pesquisa conforme edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(Nome da cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato